

PORTARIA N° 82/2024/SCR - Manaus, 4 de abril de 2024

Revoga parcialmente a Portaria n° 73/2024/SCR e designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO PEREIRA E SILVA, Magistrada da reserva técnica (volante), para responder pela 12ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, de maneira presencial e exclusiva, no período de 10 a 30-4-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória,

casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o ATO TRT 11ª REGIÃO 20/2024/SGP, DP 843/2015, que convoca, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nos termos do art. 31, inc. XL, do Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho AUDARI MATOS LOPES, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar em substituição a Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, perante este Tribunal do Trabalho, no período de 10-4-2024 a 15-5-2024;

CONSIDERANDO consulta realizada pela Coordenadoria de Apoio à Secretaria da Corregedoria junto ao SIGEP-JT, em que se verifica o afastamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto da unidade de jurisdição supracitada, CARLOS ANTÔNIO DE NÓBREGA, para usufruto de férias no período de 8-4-2024 a 27-4-2024, bem como gozo de folgas compensatórias nos dias 29 e 30-4-2024;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 125/2024/SGP, que lota a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALYNNI FELICIO

PEREIRA E SILVA na Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 12-3-2024, passando a compor a reserva técnica de magistrados (juízes volantes);

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria nº 73/2024/SCR, a qual designou a referida Magistrada para atuar na 17ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, até ulterior deliberação, a partir de 12-3-2024;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO consulta realizada pela Secretaria da Corregedoria Regional, na qual se observou o declínio da designação por parte de todos os magistrados substitutos;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 73/2024/SCR, a qual designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO PEREIRA E SILVA, Magistrada da reserva técnica (volante), para auxiliar na 17ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, a partir de 12-3-2024, até ulterior deliberação, no interregno de 10 a 30-4-2024.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO PEREIRA E SILVA, Magistrada da reserva técnica (volante), para responder pela 12ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, de maneira presencial e exclusiva, no período de 10 a 30-4-2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região